ESTADO DO MARANHÃO
AMARANTE - MA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Instuído pela lei municipal nº 424-2017, de 28 de Março de 2017
Quinta, 12 de novembro de 2026 | VOL: 7 | Nº 1445 | ISSN 2764-6653

Índice

GABINETE DO PREFEITO 2
PORTARIA 2
PORTARIA N° 56/2026 - GAP. REMOÇÃO DE SERVIDOR EFETIVADO 10 DE NOVEMBRO DE 2026. 2
PORTARIA N° 57/2026 - GAP. REMOÇÃO DE SERVIDOR EFETIVADO 10 DE NOVEMBRO DE 2026. 2
DECRETO 2
DECRETO: 028/2026 - GAP. DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026. "Decreta luto oficial no Município pelo falecimento de servidores públicos e dá outras providências". 2
PORTARIA 3
PORTARIA Nº 58 /2026 – GAP 12 DE NOVEMBRO DE 2026 "Conceder Licença Prêmio a Servidor (a) da Rede Municipal de Saúde". 3
PORTARIA Nº 59 /2026 – GAP 12 DE NOVEMBRO DE 2026 "Conceder Licença Prêmio a Servidor (a) da Red 3
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO 4
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 009/2026 4
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL 4
ATA DE SESSÃO 4
ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Dispensa de Licitação nº 005/2026 4

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA

PORTARIA N° 56/2026 - GAP. REMOÇÃO DE SERVIDOR EFETIVADO 10 DE NOVEMBRO DE 2026.
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 56/2026 - GAP. 10 DE NOVEMBRO DE 2026.

O Prefeito Municipal de AMARANTE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, **VANDERLY GOMES MIRANDA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de atender às demandas da Administração Pública Municipal;

RESOLVE:

Art. 1°. Autorizar a remoção do servidor efetivado, **MARCO ANTÔNIO MACHADO GOMES** , portador do RG nº 030109222005-9 SSP/MA e CPF nº 052.832.763-17, nomeado através do Decreto de nomeação nº 077/2022 - GAP e Portaria nº 001/2022 SEMAAP, ocupante do cargo de Engenheiro Florestal, com lotação de origem junto à Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Produção – SMAAP, para fins de exercer atividades inerentes ao cargo na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Gestão Indígena e Desenvolvimento Sustentável-SEMAG, nesta cidade de Amarante do Maranhão/MA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Dê-se ciência, publica-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO, AOS 10 DE NOVEMBRO DE 2026

VANDERLY GOMES MIRANDA

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Ana Karolina Viana da Silva
advogada do Gabinete
Código identificador: zvbc0xax5j20261112091151

PORTARIA N° 57/2026 - GAP. REMOÇÃO DE SERVIDOR EFETIVADO 10 DE NOVEMBRO DE 2026.
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 57/2026 - GAP. 10 DE NOVEMBRO DE 2026.

O Prefeito Municipal de AMARANTE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, **VANDERLY GOMES MIRANDA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de atender às demandas da Administração Pública Municipal;

RESOLVE:

Art. 1°. Autorizar a remoção do servidor efetivado, **ANTENOR LIMA GOMES JÚNIOR** , portador do CPF nº 013.554.023-28, nomeado através do Decreto de nomeação nº 044/2015 - GAP e Portaria nº 026/2015 - SEMAD, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, com lotação de origem junto à Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Produção – SMAAP, para fins de exercer atividades inerentes ao cargo na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Gestão Indígena e Desenvolvimento Sustentável-SEMAG, nesta cidade de Amarante do Maranhão/MA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Dê-se ciência, publica-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO, AOS 10 DE NOVEMBRO DE 2026

VANDERLY GOMES MIRANDA

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Ana Karolina Viana da Silva
advogada do Gabinete
Código identificador: mugtmtbov6r20261112091155

DECRETO

DECRETO: 028/2026 - GAP. DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026. "Decreta luto oficial no Município pelo falecimento de servidores públicos e dá outras providências".
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO: 028/2026 - GAP. DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026.

"Decreta luto oficial no Município pelo falecimento de servidores públicos e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de AMARANTE DO

MARANHÃO, Estado do Maranhão, **VANDERLY GOMES MIRANDA**, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 87, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal nº 004/2016.

CONSIDERANDO o falecimento inesperado da CÉLIA MARIA PEREIRA DE JESUS, ocorrido no dia 11 de novembro de 2026.

CONSIDERANDO que a falecida enquadrava o quadro de Servidores Públicos Efetivados do Município;

CONSIDERANDO que a falecida era professora concursada, integrante do quadro de servidores públicos efetivos do Município de Amarante do Maranhão, em pleno exercício de suas funções, e exercia, ainda, o cargo de Secretária-Geral do SISPUAMA;

CONSIDERANDO a relevante trajetória, sua dedicação à comunidade, bem como o dever do Poder Público de honrar aqueles que contribuíram para o bem estar da coletividade;

DECRETA:

Art. 1º - LUTO OFICIAL, por três dias, contados a partir do dia 12 ao dia 14 de novembro de 2026, no Município de Amarante do Maranhão, em sinal de profundo pesar e respeito aos familiares, pelo óbito do **SRA. CÉLIA MARIA PEREIRA DE JESUS.**

Parágrafo único: Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada à meio mastro na Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser enviada cópia do presente ato às famílias enlutadas.

Cientifique-se, Registre-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO, AOS 12 DE NOVEMBRO DE 2026.

VANDERLY GOMES MIRANDA

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Ana Karolina Viana da Silva
advogada do Gabinete
Código identificador: anufyv4eqjm20261112101141

PORTARIA

PORTARIA Nº 58 /2026 – GAP 12 DE NOVEMBRO DE 2026 "Conceder Licença Prêmio a Servidor (a) da Rede Municipal de Saúde".
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 58 /2026 – GAP 12 DE NOVEMBRO DE 2026

"Conceder Licença Prêmio a Servidor (a) da Rede Municipal de Saúde".

O Prefeito Municipal de AMARANTE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, **VANDERLY GOMES MIRANDA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido a **Licença Prêmio**, no período de **12/11/2026 a 12/02/2027** a (o) Senhor (a), **PAULO ÉRICO ABREU SUCUPIRA**, do quadro efetivo de **ENGENHEIRO FLORESTAL, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente,** nomeado pela Portaria de nº 047/2015 -GAP**.**

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO, AOS 12 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2026.

VANDERLY GOMES MIRANDA

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Ana Karolina Viana da Silva
advogada do Gabinete
Código identificador: noziusi39g20261112111154

PORTARIA Nº 59 /2026 – GAP 12 DE NOVEMBRO DE 2026 "Conceder Licença Prêmio a Servidor (a) da Red
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 59 /2026 – GAP 12 DE NOVEMBRO DE 2026

"Conceder Licença Prêmio a Servidor (a) da Rede Municipal de Saúde".

O Prefeito Municipal de AMARANTE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, **VANDERLY GOMES MIRANDA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido a **Licença**

Prêmio, no período de **03/11/2026 a 03/02/2027** a (o) Senhor (a), **ANA ARLETE COSTA MACHADO**, do quadro efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotada na Secretaria Municipal de Administração, exercendo suas funções atuais na Secretaria de Meio Ambiente,** nomeado pela Portaria de nº 010/2015 -GAP**.**

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO, AOS 12 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2026.

VANDERLY GOMES MIRANDA

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Ana Karolina Viana da Silva
advogada do Gabinete
Código identificador: qwyhhoiaty220261112111125

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 009/2026
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 188/2026

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 009/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE APROX. 26.5Km / 26.482m DE ESTRADA VICINAL DOS TRECHOS DO POVOADO ALVORADA, PÉ DE JACA, SERRA PELADA, DEUS É FIEL E EL SHADAY/CIKEL NO MUNICIPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA.

A Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, representada pela autoridade competente, o Sr. JÂNIO MARINHO VIANA - **Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária**, pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudica e homologa o objeto da Concorrência n° 009/2026, em favor da empresa: **CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA, CNPJ nº 07.424.217/0001-78**, com sede na RUA 01, CASA 48, BAIRRO ALICE VIEIRA, CIDADE DE JOAO LISBOA MARANHÃO, vencedora, com valor global **R$ 933.675,37 (novecentos e trinta e três mil seiscentos e setenta e cinco reais e trinta e sete centavos),** nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o serviço adjudicado e homologado nos termos e prazos estipulados. Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação do Concorrência Eletrônica n° 009/2026, no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Amarante do Maranhão – MA, 12 de novembro de 2026.

JÂNIO MARINHO VIANA

Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: yginebw3bh20261112111158

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

ATA DE SESSÃO

ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Dispensa de Licitação nº 005/2026
ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 005/2026

Processo Administrativo n° 294/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de locação de Software Sistema de Contabilidade Pública Integrado a Hospedagem de Dados para o Portal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Amarante do Maranhão - MA.

Período de recebimento de propostas/Habilitação: De 09/11/2026 às 08:00h até 11/11/2026 às 18:00h

Preferência de ME e EPP: SIM.

DA SESSÃO:

Na data de 12/11/2026, às 10:00h, teve início a etapa de julgamento e classificação da(s) proposta(s), pelo critério de julgamento de menor preço, encaminhada(s) pelos licitantes, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei n° 526/2024 e demais legislação aplicável.

RELATÓRIO DE FORNECEDORES

Participaram deste procedimento o (s) fornecedor (es) abaixo relacionado(s):

PROPONENTES/ FORNECEDORES	CNPJ	REPRESNTANTE LEGAL/CPF	TIPO DE EMPRESA
ARSOFX TECNOLOGIA LTDA	44.703.375/0001-93	Pedro Rogério Custódio	
DIGITAL COMERCIAL E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA	13.218.878/0001-40	MARIA DO CARMO DE ARAUJO BARROSO	

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

CLASSIFICAÇÃO	PROPONENTES/ FORNECEDORES	VALOR TOTAL
1ª	ARSOFX TECNOLOGIA LTDA	R$ 32.350,20
2ª	DIGITAL COMERCIAL E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA	R$ 55.200,00

DESCLASSIFICAÇÃO:

A empresa **ARSOFX TECNOLOGIA LTDA**, não apresentou balanço patrimonial, descumprindo o item "3.2 balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais; 3.2 balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;"

JUSTIFICATIVA DE PREÇO:

O critério de menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo está em juntar ao processo, propostas compatíveis com o termo de referência, de acordo com a Lei 14.133/2021.

No caso em questão verificamos, como já foi dito, tratar-se de situação pertinente de dispensa de licitação. Em relação ao preço ainda, verifica-se que eles estão compatíveis com a realidade do mercado, conforme consta na termo de referência deste processo de contratação, realizada pelo setor competente do Município, e ainda publicado o aviso para contratação através da Dispensa de Licitação, garantindo a isonomia nos processo de contratação, de acordo com a Constituição Federal, no seu art. 37, XXI, a contratação de obras, serviços, compras e alienações mediante a observação do princípio da isonomia, assegurando a todos os concorrentes a igualdade de condições, deste modo, podendo a Administração contratar os serviços pelo valor ofertado sem qualquer afronta á lei de regência dos certames licitatórios

HABILITAÇÃO:

Nos procedimentos administração para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no artigo 62 Lei 14.133/2021.

Diante disso, resta deixar resignado que a contratada demostrou habilmente sua habilitação jurídica e regularidade fiscal.

OCORRÊNCIAS:

RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Atrela-se tanto à justificativa de preço, quanto à habilitação e qualificação do contratado, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a dispensa de licitação, em análise aos presentes autos, observamos os preços apresentados pela empresa **DIGITAL COMERCIAL E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA**, sendo o orçamento mais vantajoso para administração pública, estando compatíveis com os praticados no mercado, obedecendo ao Termo de referência. A prestação dos serviços disponibilizados pela empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha, ficando está vinculada apenas à verificação do critério do menor preço.

ENCERRAMENTO

O Agente de Contratação informou que a Ata da sessão, será publicada site https://www.amarante.ma.gov.br/diario-oficial , abrindo-se prazo para interposição de recurso, conforme disposto no art. 165, inciso I, alíneas b e c, da Lei n° 14.133/21. Para constar foi lavrada a presente Ata, após verificado o atendimento ao objeto da presente Dispensa de Licitação.

VALDENILSON DE SOUSA COSTA

Agente de Contratação

SURAMA MIRANDA DA SILVA

Equipe de Apoio

JORGE VIANA GOMES

ARSOFX TECNOLOGIA LTDA

CNPJ nº 44.703.375/0001-93

Pedro Rogério Custódio

DIGITAL COMERCIAL E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA

CNPJ nº 13.218.878/0001-40

MARIA DO CARMO DE ARAUJO BARROSO

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: o0cvgqtl2f20261112171145

Estado do Maranhão
PREFEITURA DE AMARANTE DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretaria Municipal de Administração
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro, Amarante do Maranhão - MA
Cep: 65923-000

Vanderly Gomes Miranda
Prefeito Municipal

Weliton Silva
Secretario Municipal de Administração

Informações: prefeitura@amarante.ma.gov.br

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=Certificado Digital PJ A1/OU=
Presencial/OU=47280695000176/OU=AC SyngularID
Multipla/CN=MUNICIPIO DE AMARANTE DO
MARANHAO:06157846000116
Data: 12/11/2026